



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de empresa especializada em certificações digitais para a aquisição de certificados digitais tipo A1 e-CPF e A1 e-CNPJ para acesso e assinaturas que exigem padrão ICP para a presidência de 2025 e para o Poder Legislativo cumprir com as formalidades da Lei na gestão vindoura.

1.1 – 1 (UMA) CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF TIPO A1: R\$88,00

CNPJ: 24.783.329/0001-34 - QUALITYCERT

1.2 – 1 (UMA) CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CNPJ TIPO A1: R\$175,00

CNPJ: 48.612.903/0001-50 – HORTENSIAS

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 13 de DEZEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul